

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Vilson Azeredo de Barcelos

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Edimilson Sousa dos Santos

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Renata da Silva Fagundes

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Jonas de Siqueira Cesar

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Lealdina Chaster Silva Dutra

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Marcos Aurélio De Souza

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança  
Pública e Trânsito**

Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.897/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, em conformidade com o disposto no artigo 100, inciso II, letra "f", da Lei Orgânica Municipal e fazendo uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos, relatados e apontados no Processo nº 6190/2020.

**Art. 2º** - Designar a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, com o fim de dar cumprimento a determinação feita no item precedente, para apuração dos fatos.

**Art. 3º** - Conceder ao servidor vistas aos autos na repartição da Comissão Permanente Disciplinar, de segunda-feira a quinta-feira, no horário de 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, e às sextas-feiras, no horário de 8h às 12h, em dia de expediente da municipalidade.

**Art. 4º** - Determinar a notificação do servidor de todos os atos do processo para que esta possa exercer o contraditório e da ampla defesa.

**Art. 5º** - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete da Prefeita, 15 de outubro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Edmilson Sousa dos Santos**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Sousa dos Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2020**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 110/2020, referente à aquisição de material permanente 01 (uma) cafeteira elétrica industrial 50 litros, com 2 reservatórios, confeccionado em aço inox 430, reservatório em aço 304 e acabamento escovado para atender a cozinha da Prefeitura Municipal de Quissamã, realizado em 19/10/2020, às 09:30h, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 19 de outubro de 2020.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 – PROCESSO Nº 12.634/2019**

**I – HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Homologo a licitação na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 008/2020, conforme julgamento da Comissão Especial de Licitação, que declarou vencedora a empresa **ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI**.

**II – ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO:**

Adjudico o objeto da Tomada de Preços – Edital nº 008/2020 – Processo nº 12.634/2019, Contratação de empresa para construção de três salas de aula para a Escola Municipal Regina Celi, localizada na AV. Francisco de Assis carneiro da Silva, 205 – Caxias – Quissamã - RJ, conforme requisitos da Lei nº 8.666/93, bem assim na Legislação Municipal e as normas deste edital, a licitante vencedora: **ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI**, CNPJ nº 10.970.850/0001-76, no valor de R\$ 136.097,76 (cento e trinta e seis mil, noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

Quissamã (RJ), 14 de outubro de 2020.

Róbisson da Silva Serra  
Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 – PROCESSO Nº 13.730/2019**

**I – HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Homologo a licitação na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 009/2020, conforme julgamento da Comissão Especial de Licitação, que declarou vencedora a empresa **HGH EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

**II – ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO:**

Adjudico o objeto da Tomada de Preços – Edital nº 009/2020 – Processo nº 13.730/2019, serviço de instalação de gramas para as seguintes unidades de ensino: Escola Municipal Rachel Francisca Carneiro da Silva, Escola Municipal Raquel Maria de Queirós Mattoso, Escola Municipal Manuel Ribeiro, Escola Municipal Dêlfica de Carvalho Wagner, Escola Municipal Sementes do Futuro, Escola Municipal Ignácio Hugo de Souza, Escola Municipal Felizarda Maria Conceição de Azevedo e Escola Municipal Carlos Roberto Cruz Phillipino, conforme requisitos da Lei nº 8.666/93, bem assim na Legislação Municipal e as normas deste edital, a licitante vencedora: **HGH EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 29.525.908/0001-09, no valor de R\$ 100.310,26 (Cem mil trezentos e dez reais e vinte e seis centavos).

Quissamã (RJ), 14 de outubro de 2020.

Róbisson da Silva Serra  
Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.896/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Remover, a pedido, o servidor THIAGO DE AZEREDO SANT'ANA, mat. nº 8232, da Coordenadoria Especial de Transporte para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13 de outubro de 2020, de acordo com o processo nº 3460/2020.

Gabinete da Prefeita, 15 de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita